



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.079”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, o servidor público municipal **GILMAR BITTIOL**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 3480, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Assessor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe também a responsabilidade pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), com base art. 91 da Lei nº 2.516, de 2016.

Art. 2º. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 03.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 14.327, de 12 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal